



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 2894/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu gabinete, a licenciada Susana Isabel da Silva Ribeiro de Melo, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pela Direção-Geral do Orçamento e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota Curricular

Licenciada em Contabilidade e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Pós-Graduada em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (dezembro 2018 — fevereiro 2019). Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (agosto 2017 — dezembro 2018). Chefe da Divisão de Acompanhamento da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura, da Direção-Geral do Orçamento (maio 2011 — agosto 2017). Chefe de Divisão de Contabilidade e Acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado (maio 2010 — maio 2011), da Direção-Geral do Orçamento. Técnica superior na Direção de Serviços do Orçamento (maio 2006 — maio 2010) e na 11.ª Delegação, da Direção-Geral do Orçamento (maio 2001- abril 2006). Técnica superior estagiária no Gabinete de Planeamento e Controlo da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura. Assessoria técnica de contabilidade e gestão orçamental nos Hospitais de Cascais, de Egas Moniz e de N. Sra. do Rosário. Técnica de contabilidade no Serviço Sub-regional de Segurança Social de Setúbal e no Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão.

312136338

Despacho n.º 2895/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a licenciada Inês Gonçalves Ferreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014). Frequenta o Mestrado Científico em Ciências Jurídicas na

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2015). Concluiu o 7.º Curso de Extensão Universitária em Arbitragem na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (2018). Frequenta o II Curso de Pós-Graduação em E-Commerce na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2019). Advogada na sociedade de advogados Vieira de Almeida e Associados, na área de Contencioso e Arbitragem (2017-2018). Advogada (2017) e Advogada Estagiária (2015-2017) na sociedade de advogados Sérulo & Associados, na área de Contencioso e Arbitragem. Advogada estagiária na sociedade CMS Rui Pena e Arnaut, na área de Societário, Bancário e Financeiro (2014-2015). Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional (2018-2019).

312136346

Despacho n.º 2896/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete a mestre Filipa Isabel Brito Pereira.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2018.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

Nota curricular

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2013). Mestre em Direito e Gestão pela Faculdade de Direito e Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica de Lisboa (2017). Doutoranda em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018).

Certificação internacional em Mediação de Conflitos pelo ICFML e Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2013). Curso intensivo em Mediação pela Universidade Pontificia Comillas (2014).

Frequência do Curso de Especialização em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente — CEDOUA (2018). Pós-Graduação em Ciência da Legislação e Legística pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2018). Curso avançado de Direito da Saúde pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (em curso).

Advogada na sociedade de advogados Linklaters LLP (2014-2018). Assistente convidada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (desde 2018).

Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do XXI Governo Constitucional (2018-2019).

312136362

Despacho n.º 2897/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunta do meu gabinete, a licenciada Maria Raquel Gonçalves Sampaio.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.